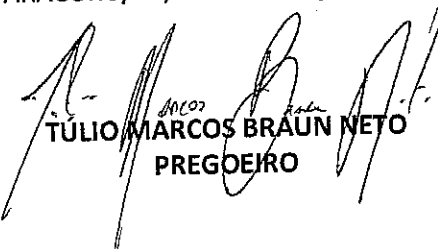


CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, CERTIFICA, para os devidos fins, que o AVISO DE LICITAÇÃO, alusivo ao Edital da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.004/2020-PPRP**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AFINS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARACURU, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, no dia **04 DE MARÇO DE 2020**, através de afixação no **QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, através de **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO – JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE**, conforme estabelece o Art. 21º da Lei Federal 8.666/93.

PARACURU/CE, 04 DE MARÇO DE 2020.


TULLIO MARCOS BRAUN NETO
PREGOEIRO

JOGADA

DESCONTO QUE VOCE QUER?

NOSTEMOS!

CONSTRUTORA
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 ENGENHARIA DE PROJETOS
 ENGENHARIA DE SISTEMAS
 ENGENHARIA DE MATERIAIS
 ENGENHARIA DE QUÍMICA
 ENGENHARIA DE FÍSICA
 ENGENHARIA DE MATEMÁTICA
 ENGENHARIA DE INFORMÁTICA
 ENGENHARIA DE ENERGIAS ELÉTRICAS
 ENGENHARIA DE ENERGIAS MECÂNICAS
 ENGENHARIA DE ENERGIAS TÉRMICAS
 ENGENHARIA DE ENERGIAS EÓLICAS
 ENGENHARIA DE ENERGIAS SOLARES
 ENGENHARIA DE ENERGIAS GEOTÉRMICAS
 ENGENHARIA DE ENERGIAS HIDROELÉTRICAS
 ENGENHARIA DE ENERGIAS NUCLEARES
 ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS
 ENGENHARIA DE ENERGIAS SUSTENTÁVEIS
 ENGENHARIA DE ENERGIAS VERDES
 ENGENHARIA DE ENERGIAS LIMPAS
 ENGENHARIA DE ENERGIAS CORTESES
 ENGENHARIA DE ENERGIAS ECONÔMICAS
 ENGENHARIA DE ENERGIAS EFICIENTES
 ENGENHARIA DE ENERGIAS INOVADORAS
 ENGENHARIA DE ENERGIAS TRANSFORMADORAS
 ENGENHARIA DE ENERGIAS REVOLUCIONÁRIAS
 ENGENHARIA DE ENERGIAS REVOLUCIONÁRIAS

AGENCIAMENTO CADASTRO DE VEÍCULOS

AGENCIAMENTO CADASTRO DE VEÍCULOS

DIÁRIO

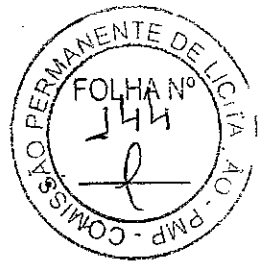
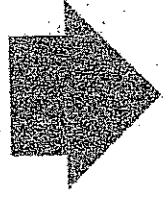
www.diariodonordeste.com.br
 Fone: (85) 3344.8802
 Rua Coronel Moura, 100 - Centro - Paraíba - CEP: 51.100-000

TOM BARRIOS

A propósito de escalção, Geni tem leitura de jogo impressionante. Quando colocou Marlon diante do indopendente no Castelhão, ouvi críticas e a própria torcida recebeu com reservas. Resultado: Marlon fez o gol (2 x 0) que garantiu a classificação. Saíria como herói da partida inesquecível, caso não tivesse havido a bobeira que resultou no gol do Independiente. Geni tem na mão o grupo. Conhece a versatilidade de cada atleta. Isso também faz a diferença.

QUESTIONÁVEL A decisão que impediu o Ferroviário de realizar o clássico de hoje na Barra. Foram gastos mais de 100 mil reais nas reformas do "Eziz Cabral", que ficou em condições de abrigar o evento. Mandante, o Ferrão tinha e tem o direito escolher o local do jogo. A negativa deixou aborrecida a diretoria coral, que tem suas razões.

O TÉCNICO Anderson Estrelas deu vida nova ao Ferroviário. Hoje tem um desafio maior: enfrentar o time que, no momento, é o maior do estado. No clássico contra o Ceará, o Ferrão, sob o comando de Batatais, conseguiu o empate. Uma vitória coral hoje elevará sobremaneira o prestigio do treinador.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Resultado de Julgamento de Abertura dos Envelopes de Documentos de Habilitação - Concorrência Pública nº 08.013/2019-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento de abertura dos envelopes de documentos de habilitação realizado no dia 12 de Fevereiro de 2020, às 10h00min, na modalidade Concorrência Pública, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins de Registro de Preços para a contratação de empresa para regularização de serviços de engenharia de pavimentação em pedra lousa e dimensionamento de diversas vias da sede do Edital do Município de Paracuru-CE, conforme projeto básico nº 001/2020, em anexo de 06 (seis) páginas e a análise técnica dos documentos de habilitação. Após parecer favorável recebido junto à Comissão em dia 18 de fevereiro de 2020 e análise de julgamento efetuado pela comissão de Licitação, julgam-se habilitadas as empresas: AMV Projetos e Construções EIRELI ME; WR Construções e Locações; VK Construções e Empreendimentos LTDA ME; MEGCON Construtora e Serviços Básicos LTDA EPP; LC Profetos e Construções LTDA ME; Edificações e Locações EIRELI EPP; Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; B&C Edificações e Locações EIRELI EPP; Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; E Jorge ME; Abrax Construções EIRELI EPP; Mera Engenharia EIRELI - EPP; Serdio Construções Serviços e Locações LTDA; Serviços Eventos e Locações EIRELI - ME e a empresa GNN Construtora EPP; Computex Engenharia, Locações e Serviços LTDA - ME e a empresa GNN Construtora e Serviços LTDA - ME. Julgam-se inabilitadas as empresas: E2 Construtora Construções e Serviços LTDA; Diagonal Construções e Empreendimentos LTDA; Ascante Construções LTDA MEV; Nogueira LTDA - ME. Julgam-se inoperacionais: LTDA; Mascante Construções LTDA EPP; IGVEM Construções e Empreendimentos LDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações nº 8.088/93. Caso não haja interposição de recurso os envelopes das Propostas de Preços serão abertos no dia 12 de março de 2020, às 15h00min. O resultado do julgamento encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Coronel Moura, nº 07, Centro, CEP: 62.660-000, Paracuru, Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 33610-2898, no horário de 08:00h às 12:00h ou, pelo site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/licitacoes/batalhas/comissao>

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 08.004/2020-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de março de 2020, às 09:00h (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 08.004/2020-PPRP, com fins a Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material de construção e afins da Integridade em Anexo do Edital, o qual encontra-se na conforma projeto básico nº 001/2020, em anexo de 06 (seis) páginas e a análise técnica dos documentos de habilitação. Após parecer favorável recebido junto à Comissão em dia 18 de fevereiro de 2020 e análise de julgamento efetuado pela comissão de Licitação, julgam-se habilitadas as empresas: AMV Projetos e Construções EIRELI ME; WR Construções e Locações; VK Construções e Empreendimentos LTDA ME; MEGCON Construtora e Serviços Básicos LTDA EPP; LC Profetos e Construções LTDA ME; Edificações e Locações EIRELI EPP; Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; B&C Edificações e Locações EIRELI EPP; Mera Engenharia EIRELI - EPP; Serdio Construções Serviços e Locações LTDA; Serviços Eventos e Locações EIRELI - ME e a empresa GNN Construtora EPP; Computex Engenharia, Locações e Serviços LTDA - ME e a empresa GNN Construtora e Serviços LTDA - ME. Julgam-se inoperacionais: LTDA; Mascante Construções LTDA EPP; IGVEM Construções e Empreendimentos LDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações nº 8.088/93. Caso não haja interposição de recurso os envelopes das Propostas de Preços serão abertos no dia 12 de março de 2020, às 15h00min. O resultado do julgamento encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Coronel Moura, nº 07, Centro, CEP: 62.660-000, Paracuru, Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 33610-2898, no horário de 08:00h às 12:00h ou, pelo site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/licitacoes/batalhas/comissao>

